



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ok

Ofício nº 544/2011/GAB

Assis, 31 de agosto de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Edil Arlindo Alves de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 69423... Data... 08.10.11
Horário... 15:31
Responsável... Nilsson

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 308 de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 5333/09, que dispõe sobre a proibição da utilização de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas ou similares e de condutores elétricos na sua confecção e dá providências correlatas", esclarecer que a municipalidade está cumprindo a lei em comento.

No entanto, realizado concurso público para preenchimento dos cargos de agente fiscal, o que deverá ocorrer em breve, o Departamento de Controle Urbano poderá intensificar a fiscalização visando coibir eventual prática indevida.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

PMCS

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP - www.assis.sp.gov.br

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Sessão de: 12.05.11

Presidente